

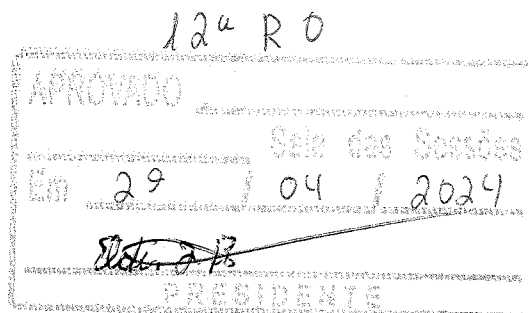
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 155/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, colocar uma nova Marquise no ponto de ônibus da rua Fernão Dias, Nº 610, distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que a antiga marquise quebrou deixando os usuários totalmente desprotegidos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora